



AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Considerando o Mem. nº 0342/2019/NCE-SAPI, expedido pela Secretaria de Administração, Patrimônio e Informática - SAPI, o qual solicita autorização da Mesa Diretora para aquisição de 15 vagas no Workshop: “Improbidade Administrativa” que acontecerá nos dias 30 e 31 de maio de 2019 no espaço CDL, Cuiabá-MT.

Considerando que nos autos do procedimento administrativo consta o Termo de Referência nº 0030/2019 elaborado pela Secretaria de Administração, Patrimônio e Informática - SAPI.

Fica **AUTORIZADA** a abertura do processo de contratação por inexigibilidade de licitação conforme legislação vigente,

E, determinamos remessa do presente à Superintendência do Grupo Executivo de licitação para os devidos trâmites de contratação e posteriormente a remessa dos autos à Procuradoria Geral para providências emissão de competente parecer jurídico.

Cuiabá – MT, 23 de maio de 2019.


JANAINA RIVA
Presidente


MAX RUSSI
Primeiro Secretário

